



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 048/2018

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROBSON JOSE SILLER, ROMI CARLOS FACCO MULLER, SERGIO ANGELI LAGO e VALDEMIRO BARTH, com base no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, vêm à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, seja convocado o Presidente do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, Sr. Sebastião Antônio Siller, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 24 de outubro de 2018, às 17h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Ações promovidas pelo instituto na atual administração, a partir de janeiro de 2017, bem como metas para próximos três anos;
- Contratos administrativos celebrados com o instituto, ou com a Administração Direta para atender a Autarquia.
- Situação financeira e orçamentária do regime próprio de previdência;
- Benefícios concedidos e revisão dos proventos.
- Déficit previdenciários.
- Providências quanto ao equilíbrio atuarial da instituição.
- Emissão de certidões e outros atendimentos;
- Quadro funcional e possíveis deficiências;
- Outros assuntos correlatos;

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 13 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO

Em 29 08 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

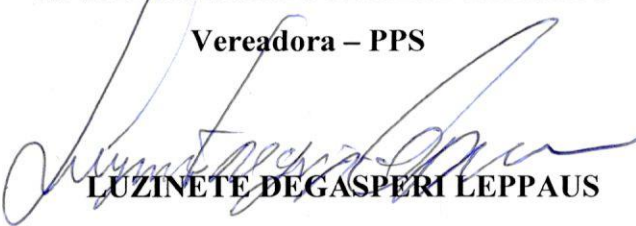
(Continuação do Requerimento nº 048/2018)


ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereadora – PPS


LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

Vereador – PMN


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

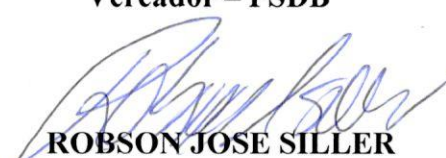
Vereadora – PMN

MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PSDB


NELSON LICHTENHELD

Vereador – SD


ROBSON JOSE SILLER

Vereador – MDB


ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – PP


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT


VALDEMIRO BARTH

Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de fiscalizadores e uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições legais em destaque, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos ao responsável acerca de assuntos de interesse público.

Assim, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, impende conferir a prática dos atos dos agentes públicos, sobretudo quanto aos princípios do Direito Público.